



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1405/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE 1/3
(UM TERÇO) A SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que dispõe o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; c/c os artigos 60, incisos III e IV; 80, inciso I da Lei Municipal Complementar nº 397/1976:

Considerando, o disposto o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 2023.005.2007_SEMAGP, datado de 17 de março de 2023, no qual trata pelo deferimento da CONCESSÃO da Gratificação de Adicional de 1/3 (um terço), ao vencimento base da servidora pública municipal, ROSÂNGELA CALHEIROS DE LEMOS SANTOS, Professora Nível II, matrícula nº 008681.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação de Adicional de 1/3 (um terço) ao vencimento base da Servidora, Sra. ROSÂNGELA CALHEIROS DE LEMOS SANTOS, Professora Nível II, matrícula nº 008681, lotada no Centro Educacional Municipal Tiradentes, Secretaria Municipal de Educação, do Desporto e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em, 13 de abril de 2023.

CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal

~~CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal~~